



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Maranhão

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



## INDICAÇÃO Nº 172/2025

A: Exma. Senhora Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz  
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Senhora Presidente,

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno, e depois de ouvir este respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias de Administração e Saúde;

### **INDICA A DESTINAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O DESLOCAMENTO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA ALVORADA, MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida é de extrema importância para assegurar o acesso regular e seguro dessas crianças às atividades oferecidas pelo programa, que desempenha papel fundamental na promoção da educação, cidadania e inclusão social.

As crianças beneficiadas residem em bairros distantes do local de atendimento, como São Sebastião, Vila Samuel, São João, Loteamento Paraíso e Vila Grandão. A ausência de transporte adequado compromete a frequência e a participação efetiva nas ações do programa, além de expor os menores a riscos decorrentes de deslocamentos inseguros ou longos percursos a pé.

A disponibilização de ônibus contribuirá para garantir o direito de acesso à educação complementar e atividades socioeducativas. Reduzir a evasão e a irregularidade na participação das crianças. Promover equidade no atendimento, alcançando todas as crianças. Fortalecer o impacto positivo do Programa Alvorada na formação integral dos participantes.

Diante disso, a destinação de transporte escolar específico para essas localidades representa um investimento na proteção, no desenvolvimento e na dignidade das crianças do município, alinhando-se aos princípios da gestão pública voltada para inclusão e justiça social.

Itinga do Maranhão, 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

---

**Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira**  
Vereador Proponente